

( CP-161/41 )  
AG/HLM

Proc. 18.446/40  
1941

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional submete á aprovação deste Conselho a proposta de alteração do quadro do pessoal da mesma instituição, de conformidade com o plano de padronização:

CONSIDERANDO que a Comissão de Padronização, examinando a proposta apresentada, opina pela sua aprovação, visto ter sido organizada de acordo com as normas traçadas por este Conselho e estar a despesa dentro dos limites estabelecidos em lei;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a alteração do quadro do pessoal da Caixa em questão.

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Ozéas Motta      Relator

Fui presente -a) Mtercia Silveira

Procurador, no impedimento do Procurador General.

Publicado no "Diário Oficial" em 28/2/41